



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Colégio de Dirigentes do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 21ª Reunião Extraordinária do Colégio de
Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais (Gestão 2019-2023),
realizada em 18 de março de 2021.**

Aos dezoito dias do mês de março de 2021, às nove e oito minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a vigésima primeira reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, com as presenças dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão, Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino, Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento, Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa, os **diretores dos Campi:** Alex Andrade Fernandes, *Campus* Ipatinga; Charles Martins Diniz, *Campus* Arcos, Daniel Delfino França Fonseca, *Campus* Avançado Itabirito; Daniel Neves Rocha, *Campus* Sabará, Rodrigo Gonçalves de Oliveira, representante do *Campus* Avançado de Piumhi; José Roberto de Paula, *Campus* São João Evangelista; Lawrence Andrade Magalhães, *Campus* Ouro Branco; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus* Ponte Nova; Maria das Graças de Oliveira, *Campus* Ribeirão das Neves; Oiti José de Paula, *Campus* Ibirité; Rafael Bastos Teixeira, *Campus* Bambuí; Reginato Fernandes dos Santos, *Campus* Ouro Preto; Robert Cruzoaldo Maria, *Campus* Congonhas; Fernando Menezes, representante do *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete; Washington Santos Silva, *Campus* Formiga; Welinton La Fontaine, *Campus* Betim; Wemerton Evangelista, *Campus* Santa Luzia; Willerson Custódio da Silva, *Campus* Governador Valadares. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas justificou ausência. O Presidente, Reitor Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os(as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas, deu início à reunião informando a pauta, a saber: **Observatório da Educação Profissional Tecnológica; Edital de Assistência Estudantil 2021; Informes sobre a Portaria 983.** O Reitor mencionou o ofício recebido dos diretores-gerais da região metropolitana solicitando alguns pontos de pauta e justificou que alguns serão atendidos e outros respondidos no ofício. A pedido do Reitor, Lucas Maia apresentou o projeto **Observatório da Educação Profissional Tecnológica**, que é coordenado por ele, informando que as instituições pesquisadas foram os Institutos federais do Estado de Minas Gerais e o CefetMG. Pontou sobre os objetivos do projeto, temas pesquisados, metodologia aplicada e os resultados obtidos nas pesquisas. Versou sobre apontamentos para reflexão dos gestores, a saber: maioria dos municípios ainda são dependentes do setor de serviços, comércio e agropecuária de subsistência locais; turismo, energias renováveis, cafés especiais, transporte e logística são potenciais econômicos importantes; baixo alinhamento entre eixos tecnológicos e atividades portadoras de futuro nos municípios da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - RFEPCT; egressos com curso superior estão sendo aceitos pelo mercado de trabalho; maioria dos egressos com curso técnico continuam os estudos; estudar na RFEPCT é um diferencial para o empregador; necessidade de capacitação jurídica sobre a verticalização da rede e metodologia para avaliação de ofertas verticalizadas. Apresentou também as considerações finais do projeto como que a RFEPCT necessita de estudos sobre seu desempenho e de uma base de dados comum sobre seus servidores, estudantes, egressos, empregadores, produções; criação de novas pautas de pesquisas que precisam continuar, bem como, seu financiamento; potencial para parcerias entre as instituições da RFEPCT. Reforçou que os estudos não foram esgotados e que ainda tem um bom caminho para percorrer. Pró-Reitor Fernando parabenizou e agradeceu ao coordenador do projeto, Lucas Maia, ressaltando a excelência do trabalho desenvolvido. Informou que o projeto culminou em um livro que foi publicado no site e alguns exemplares impressos serão enviados

para os dirigentes. Após manifestação de alguns dirigentes, Kleber sugeriu apresentar o projeto para o CONIF e SETEC. Passou-se para o segundo ponto de pauta: **Edital de Assistência Estudantil 2021**. A pedido do Reitor, Pró-Reitor Bento, introduziu a pauta manifestando sua preocupação com o orçamento da Assistência Estudantil, ressaltando que não possui recursos para todas as ações necessárias. Paulo Cesar, Diretor de Assuntos Estudantis - DIRAE pontuou sobre as ações e atuações de sua diretoria, enfatizando as ações prioritárias para 2021: renovação dos editais de Bolsa Permanência (prioritariamente perfis A e B); abertura de editais de monitorias; continuidade dos programas de Assistência Educacional Especializada; editais de Bolsa Permanência para Ingressantes; editais de Inclusão Digital para os ingressantes e o PNAE. Abordou também sobre o Programa do Governo Federal “Alunos Conectados”, informando que o chips estão na reitoria e serão distribuídos aos *campi*. Versou sobre as limitações dos recursos da assistência estudantil e as dificuldades para atender as ações prioritárias. Leonardo e Robert manifestaram sobre suas atuações da câmara e suas preocupações. Os dirigentes fizeram algumas considerações sobre corte de orçamento; valores disponíveis para assistência estudantil, valores de funcionamento dos *campi*, importância do alinhamento do colégio em manter a bolsa permanência, dentre outros questionamentos que foram respondidos pela DIRAE. Daniel Rocha manifestou sua preocupação pelo *campus* Sabará não ter servidor da Assistência social, tendo em vista que a servidora do *campus* foi para a reitoria. O Diretor de Assuntos Estudantis informou que a DIRAE continuará dando suporte nos processos de análises socioeconômicas do *campus*, da mesma forma que dá suporte aos *campi* que não possuem assistentes sociais, pelo fato da servidora ter ido para Reitoria por motivo alheio à nossa vontade. Paulo salientou que as ações de gestão dos processos de assistência devem ser desempenhadas por um servidor, do mesmo modo que acontece nos *campi* que não possuem esse profissional. Questionado, Paulo relatou que a bolsa atividade não está regulamentada e que não possui segurança jurídica para oferta dessa modalidade de bolsa no IFMG. Disse que abrirá discussão sobre a bolsa atividade com a câmara de Assuntos Estudantis. Continuando, informou que o recurso da assistência estudantil, por *campus*, foi publicado pela PROAP e os *campi* deverão se organizar para os atendimentos prioritários. Respondeu, ainda, que para os estudantes que já estão em curso não será feita nova avaliação para renovação da bolsa, a renovação será automática e que os estudantes em curso que não foram contemplados, poderão concorrer no edital de 2021. Em relação ao PNAE, alegou que terá que repensar a logística de entrega dos produtos, nesse momento, por causa da pandemia. Professor Bento pontuou a necessidade dos estudantes receberem esses produtos e disse que deixaria a decisão de entregar ou não, para a gestão do *campus*, após análise da situação local da pandemia. Em relação ao Programa “alunos conectados” ficou de elaborar um texto detalhado e encaminhar aos dirigentes para conhecimento. Foi sugerido que ao invés de se fazer o perfilamento dos estudantes em A, B, C, etc, fazer o ranqueamento, tendo em vista a renda *per capita*. Professor Leonardo, membro da câmara de Assuntos Estudantis, relatou que o recurso da Assistência Estudantil está descentralizado; que a LOA está com previsão de 12 milhões, mas em virtude da planilha do IFMG e para diminuir os impactos dos cortes orçamentários serão utilizados 9 milhões para esse fim. Reforçou que possui *campus* com restos a pagar de recursos da inclusão digital de 2020, que já está empenhado, assim, o *campus* deve utilizar esse recurso da forma que achar melhor, dentro do contexto da inclusão. Enfatizou que se o *campus* não tiver recurso para atender a todas as demandas, terá que encontrar uma saída, que não dá para voltar com essa discussão no colégio. Reforçou as prioridades para 2021: 1. bolsa permanência A e B; 2. Edital de inclusão digital, em análise no *campus* para saber se dá para atender a compra do equipamento e pagamento de internet; 3. Monitoria; 4. Atendimento Educacional Especializado. Considerou que não tendo dinheiro para todas as ações, deverá priorizar nessa ordem ou, sendo possível, retirar recurso de outras fontes para esse atendimento. Reforçou que cada diretor deve saber a quantidade de recurso que tem e definir sua utilização. Explicou como é feito o ranqueamento dos perfis A e B, que é parametrizado pela renda *per capita*. Chamou a atenção para a sensibilização do Assistente Social ao fazer a análise e ressaltou que não dá para padronizar o mesmo atendimento nos *campi* porque existe variações, de renda e de valor da bolsa e porque os *campi* possuem realidades distintas. Por fim, lembrou que o estudante de perfil A e B recebe a bolsa permanência, o kit alimentação do PNAE e a bolsa de inclusão digital. Os estudantes de perfil C e D não recebem a bolsa permanência, mas pode receber as outras. Após finalização desse ponto, Professor Welinton sugeriu que o gabinete crie uma agenda para reuniões específicas do colégio para tratar temas apontados por eles. A pedido do Reitor, Carlos Bernardes, Pró-Reitor de Extensão, **informou sobre a Portaria 983** que terá vigor em 180 dias e que o que está

valendo hoje é a portaria 17, que o IFMG continuará atendendo a ela até que a 983 passe a vigorar. Pontuou que ainda está acontecendo debate em outras instâncias como CONIF, por exemplo, sobre a portaria 983 e ainda permanecem muitas dúvidas e incertezas sobre ela. Kléber lembrou da reunião próxima reunião do colégio que acontecerá no dia 25 de março, onde o Dr. Breno falará da experiência da CGU com o teletrabalho. Esgotada a pauta, nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às doze horas e sete minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Angela Rangel Ferreira Tesser, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 26 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2021, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2021, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/03/2021, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2021, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2021, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser, Secretário(a) Designado(a)**, em 29/03/2021, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 29/03/2021, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 30/03/2021, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 01/04/2021, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 05/04/2021, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 06/04/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 06/04/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 06/04/2021, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 08/04/2021, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG**, em 08/04/2021, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 09/04/2021, às 00:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 13/04/2021, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0788808** e o código CRC **46874753**.
